



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhora Vereadora:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À FAMÍLIA - APMIF DE CAMBIRA, voltada aos princípios da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, além do cumprimento de suas finalidades estatutárias e sociais, especificadas em seu termo.

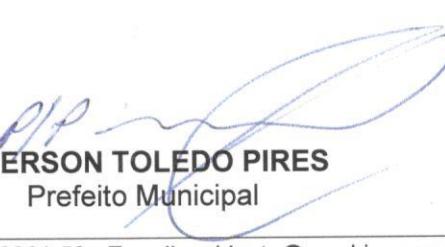
A subvenção social ora requerida possui a finalidade de contribuir, promover e articular ações e serviços voltados às áreas sociais, de saúde, de educação, de formação profissional, de segurança alimentar e nutricional, de promoção voluntaria e de desenvolvimento econômico e social e de combate à pobreza, direcionados à melhoria da qualidade de vida das famílias do município de Cambira, conforme plano de trabalho apresentado em anexo.

Assim o nosso município deverá organizar seus esforços e iniciativas, visando beneficiar nossa comunidade, para fins de atender a população que encontra em situação de real vulnerabilidade social, oferecendo a prestação de serviços socioassistenciais.

É o que pretende o projeto ora apresentado, na certeza de poder contar com o apoio de V. Exas., na sua apreciação, estando certo de que os senhores vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, especialmente, reconhecer seu mérito quanto à aprovação, visto que o mesmo já está previsto no orçamento.

Ante ao exposto, estas são as razões que motivam o encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e posterior aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Cambira, 16 de Janeiro de 2024.

  
EMERSON TOLEDO PIRES  
Prefeito Municipal